

ANEXO VI A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 006/2022-SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022

Portaria Escolar

Portaria Nº 06/2024 – EEMTI Tabela José Ribeiro Guimarães

O Diretor Escolar da EEMTI Tabela José Ribeiro Guimarães, INEP: 23045493, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 006/2022 – SEDUC/CE, de 22 de abril de 2022 RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 006/2022.

Art. 2º As carências existentes na EEMTI Tabela José Ribeiro Guimarães, são as constantes na tabela abaixo:

OFERTA/TURMA	DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL
2ª SÉRIE	LÍNGUA PORTUGUESA	3H
2ª SÉRIE	APROFUNDAMENTO EM LÍNGUA PORTUGUESA	6H
1ª SÉRIE	ELETIVA DE CIÊNCIA DA NATUREZA	2H
1ª SÉRIE	ELETIVA DE MATEMÁTICA	2H
2ª SÉRIE	ELETIVA DE MATEMÁTICA	2H

Art. 3º Para execução da seleção normatizada por esta Portaria, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes da Comissão Escolar:

- MARIA AUZIRENE ALEXANDRE DE MORAES
- MARIA AUXILIADORA ESTEVAM DE SOUSA
- ODÍLIA LOPES DE VASCONCELOS

Art. 4º Ficam designados, para a Banca de análise do Plano de Aula conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes:

- MARIA AUZIRENE ALEXANDRE DE MORAES
- MARIA AUXILIADORA ESTEVAM DE SOUSA

Art. 5º As inscrições da Seleção em questão, serão realizadas somente de forma online, através do e-mail: selecaoemtitableiao@gmail.com e de acordo com o cronograma de atividades. Os documentos referentes à inscrição (Formulário de Solicitação de Inscrição, Documento de Identificação com foto [RG, CNH, Carteira de Trabalho], CPF, comprovante de endereço, Plano de Aula, Curriculum Vitae

com a respectiva comprovação) deverão ser enviados no formato PDF, em arquivo único, para o endereço de e-mail acima citado.

Art. 6º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDO
LÍNGUA PORTUGUESA	DOMÍNIO LINGUÍSTICO: CONOTAÇÃO E DENOTAÇÃO
APROFUNDAMENTO EM LÍNGUA PORTUGUESA	LEITURA E INTERPRETAÇÃO TEXTUAL
ELETIVA DE CIÊNCIA DA NATUREZA	ECOLOGIA E CIÊNCIAS AMBIENTAIS
ELETIVA DE MATEMÁTICA	FUNÇÃO DE 2º GRAU

Art. 7º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Inscrição para Seleção Pública de Professores	Das 08h00 do dia 05/03/2024 às 23h59 do dia 07/03/2024
Resultado da Solicitação de Inscrição	A partir da 14h00 do dia 08/03/2024
Recurso à solicitação de inscrição	Às 14h01 do dia 08/03/2023 às 14h00 do dia 09/03/2024
Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição	A partir de 14h00 do dia 11/03/2024
Apresentação do Plano de Aula	A partir das 08h00 do dia 12/03/2024, na escola, de forma presencial
Resultado da Primeira Etapa	A partir das 09h00 do dia 13/03/2024
Análise de Currículos	Dia 13/03/2024
Resultado Preliminar da Seleção	A partir das 09h00 do dia 14/03/2024
Recursos ao Resultado Preliminar	A partir das 9h01h do dia 14/03/2024 às 09h00 do dia 15/03/2024
Resultado Final da Seleção	A partir das 09h00 do dia 18/03/2024
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	A partir das 14:00h do dia 18/03/2024

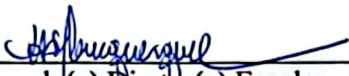
Art. 8º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 006/2022 serão recebidos de forma virtual, através do e-mail selecaoecmtitabeliao@gmail.com e conforme o cronograma acima.

Art. 9º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 10º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 11º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º.

Pentecoste, 04 de março de 2024
Local e Data


Assinatura do(a) Diretor(a) Escolar
(Carimbo)